



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 92/2026

Seringueiras/RO, 25 de junho de 2026

SENHORA PRESIDENTE,

VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados, no valor de R\$61.881,91 (sessenta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), no Orçamento do Município de Seringueiras para o exercício de 2026.

O presente crédito especial tem por finalidade possibilitar a inclusão de dotação orçamentária específica para execução do objeto relacionado à Transferência Especial de Investimento – Programa nº 09032025, destinada à execução de obras de microdrenagem com colocação de aduelas, conforme Plano de Ação nº 09032025-078882/2025.

Os recursos são provenientes do rendimento de aplicação financeira da transferência especial recebida, classificados como recursos vinculados, e serão destinados à natureza de despesa Obras e Instalações, permitindo sua correta aplicação na execução do objeto pactuado.

A abertura do crédito é necessária para adequar o orçamento municipal à efetiva arrecadação dos recursos vinculados, em conformidade com o artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, possibilitando a regular execução da obra e o cumprimento das finalidades estabelecidas no instrumento de repasse.

Diante da relevância da matéria para a continuidade dos investimentos em infraestrutura urbana do Município, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Renovo a esta Casa os protestos de elevada consideração e apreço.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS

ESTADO DO: RO

Exercício: 2026

Projeto de Lei nº 92/2026

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial **POR RECURSOS VINCULADOS** no Orçamento para 2026, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2026, e inclusão no Plano Plurianual 2026-2029 do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 2218/2025) e inclusão no Plano Plurianual de 2026 a 2029 (Lei nº 2217/2025) do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO para o exercício de 2026, um crédito Especial no valor de R\$ 61.881,91 (sessenta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

02

02.008

008.15.451.0006.1.435

216 - 4.4.90.51.00.00

EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

C.C. 15.520-9 TRANSF. ESP. INVESTIM. PA. 09032025-078882/2025 PROG.

09032025 MICRODRENAGEM COLOC. DE ADUELA

OBRAS E INSTALACOES

61.881,91

Total Suplementação:

61.881,91

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Recursos vinculados à receita no valor de R\$ 61.881,91 (sessenta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal 4320/64.

Receita

Receita: 1.3.2.1.01.1.1.88 Fonte: 17060100

61.881,91

Total da Receita:

61.881,91

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, em 25 de Junho de 2026

Armando Bernardo da Silva
Prefeito